DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II | PIRAQUÊ, **TERÇA, 08 DE JULHO DE 2025** | **EDIÇÃO N° 316**

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **3162025445**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO /002-2025 1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Piraquê – TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, com vistas à **contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços mecânicos por hora técnica**, em regime de demanda, para manutenção da frota oficial do Município de Piraquê – TO, conforme condições, exigências e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O presente procedimento observará as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os **arts. 74 e 79**, e demais normas aplicáveis à contratação pública por credenciamento.

OBJETO:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços mecânicos por hora técnica, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, pesados (caminhões e ônibus), máquinas e motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal de Piraquê – TO e suas Secretarias Municipais vinculadas, observadas as especificações técnicas, operacionais e administrativas do Termo de Referência.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

Pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação do presente aviso, podendo as empresas interessadas apresentar solicitação de credenciamento a qualquer tempo, desde que atendam aos requisitos previstos no Edital.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Presencialmente:

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Piraquê – TO
Avenida César Batista Nepomuceno, nº 1.330 – Centro
CEP 77888-000 – Piraquê – TO
Horário: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, em dias úteis.

Ou por meio eletrônico:

licitapiraque2025@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Arts. 74 e 79
Lei Complementar nº 101/2000 – Arts. 50 e 60
Decreto Municipal nº 148/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Piraquê – TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, com vistas à **contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de construção e afins**, sob demanda, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O presente procedimento será regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, notadamente pelos artigos **74 e 79**, bem como pelas normas complementares pertinentes.

OBJETO:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, elétricos, de acabamento, ferramentas, ferragens e demais insumos correlatos, conforme demanda das secretarias municipais, destinados à manutenção, reforma, ampliação e construção de obras públicas no Município de Piraquê – TO.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

O período de credenciamento será de **12 (doze) meses**, a contar da publicação deste aviso, podendo as empresas interessadas apresentar sua documentação a qualquer tempo durante este período.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Presencialmente:

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Piraquê – TO
Avenida César Batista Nepomuceno, nº 1.330 – Centro
CEP 77888-000 – Piraquê – TO
Horário: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, em dias úteis.

Ou por meio eletrônico:

licitapiraque2025@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Arts. 74 e 79
- Lei Complementar nº 101/2000 – Arts. 50 e 60
- Decreto Municipal nº 148/2023

Piraquê – TO, 08 de julho de 2025.

CARLA DHYOVANNA ALVES LIMA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Piraquê – TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenaçado do Diário Oficial Eletrônico

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 08/07/2025 20:00

881109215380834461365078

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: https://piraque.to.gov.br

881109205380834461365078

EM AUTENTICIDADE ICP BRASIL ITI

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 08/07/2025 20:00